



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8503339-47.2020.8.06.0026

Assunto: Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) - informações sobre cadastro de administradores regionais, acesso e migração ao Sistema.

Interessado(s): SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA (CNJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 352 /2020/CGJCE

A SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA (CNJ), por meio do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 297 - SEP (0936028), decidiu e ordenou, em síntese:

(...)

Venho por por meio deste, na qualidade de Juíza Auxiliar da Presidência deste Conselho Nacional de Justiça, informar sobre o acesso de servidores e magistrados ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD), que substituirá o atual Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário (BACENJUD), a partir do 08 de setembro.

Com o objetivo garantir a segurança das informações e padronização do procedimento para o acesso dos magistrados e servidores, esclareço que o acesso ao SISBAJUD será realizado utilizando os mesmos dados do login (CPF) e senha do Sistema de Controle de Acesso (SCA) - CNJ Corporativo.

Registro que a inclusão de usuários do Tribunal no SCA - CNJ Corporativo é realizada pelos administradores regionais ("masters") já cadastrados no Sistema por indicação deste Tribunal.

Não obstante, na atual fase de preparação do SISBAJUD, estamos diligenciando para que todos os usuários cadastrados no BACENJUD sejam incluídos e migrados para o CNJ Corporativo e, caso não possua senha, ou a tenha esquecido, bastará solicitá-la via Sistema SCA, que gerará nova senha a ser encaminhada automaticamente ao e-mail institucional informado.

Considerando que os servidores atualmente cadastrados como administradores regionais ("masters") no BACENJUD terão seus registros migrados para CNJ Corporativo, destaco tanto estes quanto aqueles que possuem delegação para operarem no CNJ Corporativo poderão cadastrar novos usuários do Tribunal no SISBAJUD. Portanto, caso o Tribunal queira incluir ou excluir algum administrador regional ("master"), informo que deverá ser encaminhado a este CNJ pedido formalizado via ofício e direcionado à Secretaria-Geral, com indicação da alteração (inclusão/exclusão) desejada, e dados do(s) usuário(s) objeto do pedido.

Encaminho anexo a este Ofício listas dos Administradores Regionais desse Tribunal cadastrados no BACENJUD e daqueles cadastrados no SCA Corporativo deste Conselho, bem como Tutorial sobre o acesso ao Sistema Corporativo.

De acordo com a Portaria nº 26/2019/CGJCE, DETERMINA-SE à Gerência Administrativa: (1) expedição de ofício circular a todas os Juízes de Direito e serventias extrajudiciais vinculados ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, anexando cópia integral do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 297 - SEP (0936028) e toda a documentação acostada (fls.2/12), dando-lhes conhecimento; e (2) ampla divulgação no site do Tribunal de Justiça e nas respectivas mídias sociais, considerando que também se dirige às partes, aos interessados, advogados e pessoas em geral.

Para o cumprimento dos itens "1", e "2", o presente serve de ofício que deverá ser acompanhado da documentação enviada pela SEP - CNJ (fls.02/12).

Efetivadas as providências acima, expeça-se novo expediente comunicando à Corregedoria Nacional de Justiça o cumprimento da decisão.

Cópia do presente servirá como ofício circular.

Cumpridas todas as determinações, arquive-se após registros necessários.

Fortaleza, data registrada na assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

Corregedor-Geral da Justiça

TEODORO SILVA Assinado de forma digital
SANTOS:101849 por TEODORO SILVA
37353 SANTOS:10184937353
Dados: 2020.09.09 19:42:10
-03'00'

Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) - informações sobre cadastro de administradores regionais, acesso e migração ao Sistema

CNJ/SEP [sep@cnj.jus.br]

Enviado: sexta-feira, 21 de agosto de 2020 16:50

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA

Anexos: Lista Masters - SCA Corpo~1.xlsx (9 KB) ; Lista Masters - BACENJUD ~1.xlsx (9 KB) ; Oficio_Circular_0936028.html (36 KB) ; Manual_0936043_Manual_de_a~1.pdf (705 KB)

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem, encaminho Ofício-Circular 297 (0936028) para conhecimento e demais providências.

Favor, acusar o recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,

Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Conselho Nacional de Justiça
(61) 2326-4760

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR N° 297 - SEP (0936028)

Brasília, 20 de agosto de 2020

Às

Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados (CGJ's)

Corregedorias-Regionais da Justiça Federal (CRJF's)

Corregedorias-Regionais da Justiça Eleitoral (CRJE's)

Corregedorias-Regionais da Justiça do Trabalho (CRJT's)

Assunto: Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) - informações sobre cadastro de administradores regionais, acesso e migração ao Sistema

Senhor(a) Corregedor(a),

Venho por meio deste, na qualidade de Juíza Auxiliar da Presidência deste Conselho Nacional de Justiça, informar sobre o acesso de servidores e magistrados ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD), que substituirá o atual Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário (BACENJUD), a partir do 08 de setembro.

Com o objetivo garantir a segurança das informações e padronização do procedimento para o acesso dos magistrados e servidores, esclareço que o acesso ao SISBAJUD será realizado utilizando os mesmos dados do login (CPF) e senha do Sistema de Controle de Acesso (SCA) - CNJ Corporativo.

Registro que a inclusão de usuários do Tribunal no SCA - CNJ Corporativo é realizada pelos administradores regionais ("masters") já cadastrados no Sistema por indicação deste Tribunal.

Não obstante, na atual fase de preparação do SISBAJUD, estamos diligenciando para que todos os usuários cadastrados no BACENJUD sejam incluídos e migrados para o CNJ Corporativo e, caso não possua senha, ou a tenha esquecido, bastará solicitá-la via Sistema SCA, que gerará nova senha a ser encaminhada automaticamente ao e-mail institucional informado.

Considerando que os servidores atualmente cadastrados como administradores regionais ("masters") no BACENJUD terão seus registros migrados para CNJ Corporativo, destaco tanto estes quanto aqueles que possuem delegação para operarem no CNJ Corporativo poderão cadastrar novos usuários do Tribunal no SISBAJUD. Portanto, caso o Tribunal queira incluir ou excluir algum administrador regional ("master"), informo que deverá ser encaminhado a este CNJ pedido formalizado via ofício e direcionado à Secretaria-Geral, com indicação da alteração (inclusão/exclusão) desejada, e dados do(s) usuário(s) objeto do pedido.

Encaminho anexo a este Ofício listas dos Administradores Regionais desse Tribunal cadastrados no BACENJUD e daqueles cadastrados no SCA Corporativo deste Conselho, bem como Tutorial sobre o acesso ao Sistema Corporativo.

Respeitosamente,

Dayse Starling Motta
Juíza auxiliar da Presidência - CNJ
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica - SEP



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE STARLING MOTTA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 20/08/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0936028** e o código CRC **CD0172EA**.

INSTITUIÇÃO	NOME INSTITUIÇÃO	CATEGORIA INSTITUIÇÃO
EJUCE	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA	41 - Instituição Conveniada
EJUCE	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA	41 - Instituição Conveniada
EJUCE	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA	41 - Instituição Conveniada

SEGMENTO INSTITUIÇÃO	CONTA	SITUAÇÃO CONTA
602 - Entidade da administração direta - Convênio Bacenjud	EJUCE.965719773	ATIVA NORMAL
602 - Entidade da administração direta - Convênio Bacenjud	EJUCE.M245898453	ATIVA NORMAL
602 - Entidade da administração direta - Convênio Bacenjud	EJUCE.M669872703	DESABILITADA

NOME	GRUPO CREDENCIADO	E-MAIL
EDERLEY FRAGOSO DA SILVA	STRA1300	ederley.silva@tjce.jus.br
ANTONIO FERNANDES COSTA LIMA	STRA1300	antonio.fernandes@tjce.jus.br
ROBERTO DIOGENES DE QUEIROZ JUNIOR	STRA1300	roberto.diogenes@tjce.jus.br

TELEFONE
+55 (85) 3207-7814
+55 (85) 3207-7788
+55 (85) 3207-7788

INSTITUIÇÃO	NOME INSTITUIÇÃO	CATEGORIA INSTITUIÇÃO
EJUCE	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA	41 - Instituição Conveniada
EJUCE	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA	41 - Instituição Conveniada
EJUCE	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA	41 - Instituição Conveniada

SEGMENTO INSTITUIÇÃO	CONTA	SITUAÇÃO CONTA
602 - Entidade da administração direta - Convênio Bacenjud	EJUCE.965719773	ATIVA NORMAL
602 - Entidade da administração direta - Convênio Bacenjud	EJUCE.M245898453	ATIVA NORMAL
602 - Entidade da administração direta - Convênio Bacenjud	EJUCE.M669872703	DESABILITADA

NOME	GRUPO CREDENCIADO	E-MAIL
EDERLEY FRAGOSO DA SILVA	STRA1300	ederley.silva@tjce.jus.br
ANTONIO FERNANDES COSTA LIMA	STRA1300	antonio.fernandes@tjce.jus.br
ROBERTO DIOGENES DE QUEIROZ JUNIOR	STRA1300	roberto.diogenes@tjce.jus.br

TELEFONE
+55 (85) 3207-7814
+55 (85) 3207-7788
+55 (85) 3207-7788